



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5611 DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bem móvel ao PATRONATO AGRÍCOLA DE MENORES OSWALDO SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 5º, § único e Artº 30, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Artº 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Artº 1º - Fica doado ao PATRONATO AGRÍCOLA DE MENORES OSWALDO SOUZA, o bem móvel abaixo relacionado:

PROCESSO 1008/01891-91 - (Uma) Camioneta marca "CHEVROLET", mod. C- 20, 01/07/91 estrutura pintada na cor marrom tamara, motor' a gasolina, 118 HP, 06 cilindros, ano de fabricação 86, chassi Nº 9BG5244QHGCCO09042, Tom bamento Nº 2331.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
15 de julho 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
n.º 25724 da data 20/07/92

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 5011 DE 15 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bem móvel ao
PATRONATO AGRÍCOLA DE MENORES OSWALDO
SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 58, § único e Art. 59, inciso VI, da
Constituição do Estado de Rondônia, combinada com o Art. 18, da Lei Nº

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao PATRONATO AGRÍCOLA DE
MENORES OSWALDO SOUZA, o bem móvel abaixo relacionado:

PROCESSO 1008/01891-91 - (Uma) Camioneta marca "CHEVROLET", mod. C-20,
01/07/91 - estrutura pintada na cor marrom ferrugem, motor
a gasolina, 118 HP, 06 cilindros, ano de fa-
bricação 86, chassi Nº 88G5244GHC000042, tom
patente Nº 2331.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
15 de junho de 1992, 104ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR